DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2023.
Edição 3985 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Ato da Presidência Nº 015/2023

Aurelina Medeiros;	Dr. Cláudio Cirurgião;	Gabriel Picanço;	Marcos Jorge;
Catarina Guerra;	Dr. Meton;	Idazio da Perfil;	Neto Loureiro;
Chico Mozart;	Eder Lourinho;	Joilma Teodora;	Soldado Sampaio.

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer

V - Comissão de Cultura e Juventude

VI - Comissão de Saúde e Saneamento

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

VIII - Comissão de Tomada de Contas

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial

XII - Comissão de Políticas Indigenistas

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

XX - Comissão de Ética Parlamentar

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais

XXII - Comissão de Minas e Energia

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Comissão de Saúde e Saneamento - Edital de Convocação nº 005/2023 02

Superintendência Administrativa
- Resolução nº 599/2023 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Erratas das Resoluções nº 6091 e 6132/2023 02
- Republicação da Errata da Resolução nº 5114/2017 03
- Republicação da Resolução nº 6145/2023 03
- Resoluções nº 6154 a 6159/2023 03

Comissão Permanente de Licitação
- Pregão Presencial nº 015/2023 - Aviso de Licitação 04
- Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 04
- Certidão de Dispensa de Licitação nº 006/2023 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

EDITAIS

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2023

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Neto Loureiro; Vice-Presidente, Marcelo Cabral, Joilma Teodora, Dr. Meton, Gabriel Picanço e Jorge Everton; Membros,** para reunião extraordinária, no dia **08 de agosto do corrente, após Sessão Plenária, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora,** o objetivo desta reunião é tratar da denúncia formal referente às mortes de três bebês por falta de assistência no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, localizado na Av. Brasil, 259 - Treze de Setembro. A denúncia foi recebida por esta Comissão em conformidade com as prerrogativas e competências da Comissão Permanente, nos termos dispostos nos incisos II e VIII do art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 599/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento sem ônus do deputado Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, que viajou ao município Rorainópolis em 27/7/2023, com retorno em 28/7/2023, a fim de realizar visita à unidade prisional Rorainópolis e a outros órgãos de segurança pública do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6091/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 6091/2023-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3983 de 01 de agosto de 2023, devido à incorreção do número da matrícula do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) EDNIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 130, para usufruto no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) EDNIL LIBANIO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 14578, para usufruto no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6132/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução **nº 6132/2023-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3983 de 01 de agosto de 2023, devido à incorreção da data do exercício a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CILENE ALVES DA SILVA, matrícula n° 21423, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) CILENE ALVES DA SILVA, matrícula n° 21423, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5114/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 5114/2017-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2649 de 29 de novembro de 2017, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear NILENISON HENDREK PAIVA, matrícula 19783, CPF: *.343.262-**,** no Cargo Comissionado de CAA-5 Assessor Parlamentar Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear NILENISON HENDREK PAIVA, matrícula 19783, CPF: *.343.262-**,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 6145/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula: 29725, CPF: *.381.634-**** do Cargo Comissionado SG-III Assessor(a) Tecnica Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula: 29725, CPF: *.381.634-**** no Cargo Comissionado de MD-I Assessora Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Boa vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6154/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NATALIA FARIAS SANTOS TRAJANO, matrícula: 29701**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 26/06/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6155/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **KLEYBER ANDERSON DA SILVA MOTA, matrícula: 25486**, OG-IV Assistente Técnico, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 25/06/2023 a 14/07/2023, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de junho de 2023.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6156/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ALDENICE JOSEFA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula n° 16787 foi nomeada em 01/01/2018 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ALDENICE JOSEFA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula: 16787, CPF: *.860.112-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2018** no Cargo CAA-1 Assessora Parlamentar Administrativo Especial I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 4819/2019-SGP de 03 de junho de 2019, publicada no Diário da ALE nº 3005 de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6157/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) PERLA CRISTINA NUNES PERRUCI, matrícula: 27174, programadas para **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6158/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA FABRIZIA FERNANDES DOS SANTOS ROSA, matrícula: 29273, CPF: *.496.202-**** do Cargo Comissionado de CT-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6159/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) PERLA CRISTINA NUNES PERRUCI, matrícula: 27174, programadas para **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/08/2023.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução N° 1294/2022 - SGP, de 10 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO
PROCESSO N°: 0495/2023
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023
DATA: 17/08/2023
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (horário local)
LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Getúlio Vargas, nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, CEP 69306-700 - Cidade de Boa Vista/RR.
OBJETO: Eventual aquisição de **centrais de ar** para atender as necessidades da Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.
MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br, na aba "Transparência/Licitações"; **b)** Secretaria da CPL localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); **c)** E-mail: **cpl.ale.rr@gmail.com**

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mat. 25.575
(Resolução 1294/2022-SGP)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0472/2023

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE E FRNACISCO MARTINHO TORRES, NO CURSO DE "FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO UTILIZANDO O SISTEMA COMPRAS.GOV.BR" A SER REALIZADO NAS DATAS DE 17 E 18 DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, BEM COMO PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS.
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
Favorecido: NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 35.167.767/0001-94
Valor Total: R$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).
Constam nos Autos: Justificativa, parecer jurídico e autorização.

Boa Vista - RR, 02 de agosto de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mat. 25.575
Resolução nº 1294/2022-SGP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente ao **Processo Administrativo nº 0472/2023**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 02 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral
Matrícula 27.012
Resolução 020/2022-MD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
Processo Administrativo Nº 381/2023.

Objeto: Contratação em caráter emergencial, para prestação de serviços em sistema multimídia contendo painel de plenário, sistema de gestão de telas, sistema de gestão legislativa e licenças vinculadas para o uso dos softwares e hardwares, para atender as necessidades do Plenário Noêmia Bastos Amazonas da ALE/RR.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
Favorecido: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
Valor da Contratação: R$ 891.710,00
Constam nos Autos: Justificativa, Parecer Jurídico e Autorização.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022-SGP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo Nº 381/2023, com fundamento no art. 24, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27.012
Resolução 020/2022-MD